



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

LEGISLATIVO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 1 - Nº 166 / 2023 :: QUINTA, 10 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO CONTROLADOR (CONTROLE INTERNO) E ASSESSOR TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, COMO FORMA DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 18, 36, 37, 38 e 39 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 64, 65 e 75 da Lei Orgânica Municipal, resolve criar o cargo/função de CONTROLADOR (CONTROLE INTERNO) E ASSESSOR TÉCNICO EM ENGENHARIA CÍVIL.

Art. 1º Criar o cargo de Controlador da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

Parágrafo Único. O cargo de Controlador da Câmara Municipal de Vereadores é um cargo em comissão ligado a controladoria, para exercer as funções estabelecidas na Legislação Vigente, referente ao controle interno em especial as estabelecidas na Lei de Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b08f8376d8d7affa213cdbda7c52ee5dd393b17
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. Criar o cargo de Assessor Técnico em Engenharia Civil da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

Parágrafo Único. O cargo de Assessor Técnico em Engenharia Civil da Câmara Municipal de Vereadores é um cargo em comissão ligado ao Gabinete da Presidência, a disposição das comissões e demais setores, para exercer as funções inerentes ao cargo/função, conforme estabelecido na Lei de Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art. 3º. Os cargos em comissão que trata os artigos anteriores, perceberão o valor bruto em moeda corrente do País nos termos da Resolução Municipal nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, passa a incluir a sequência 13 e 14, conforme tabela abaixo.

SEQ.	QUANT.	CARGO	PROVENTO MENSAL BRUTO R\$
13	01	Controlador	R\$ 2.500,00
14	01	Assessor Técnico Em Engenharia Civil.	R\$ 3.500,00

Parágrafo Único: Os cargos acima citados serão admitidos através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de agosto de 2023.

**LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b08f8376d8d7affa213cdbda7c52ee5dd393b17
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

